



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 11 de julho de 2025

LEI Nº 574/2025

Autorizar o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2025, para atender suas necessidades e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município e são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

20.800 - SEC. DE INFRAESTRUTURA

15.451.0011.1047 -CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 17100000 – Transferência Especial do Estado.

Total.....R\$ 500.000,00

21.400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2050 – COORD. E MANUT. DOS SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 17100000 – Transferência Especial do Estado.

Total.....R\$ 350.000,00

Total GeralR\$ 850.000,00

Art. 2º O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Araçagi - PB, 11 de julho de 2025.


JOSILDA MACENA BENICIO LEITE

Prefeita constitucional